

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Ofício N ° 5.798/2024 – DCO AOVJ

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO Governador do Estado da Paraíba Av. Epitácio Pessoa, 3883 – Miramar 58.032-000 – João Pessoa/PB.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 12983/2024, de autoria do Deputado **ADRIANO GALDINO** propondo que seja consignado na ata dos nossos trabalhos Votos de Aplauso pelo trabalho de excelência desenvolvido frente à gestão fiscal, que levou a aprovação de convênio junto a CONFAZ, que concede o benefício da remissão e anistia para empresas do setor da indústria têxtil fabricante de redes e produtos similares na Paraíba.

(Requerimento em anexo)